



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Tiragem
100 exemplares

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

05 de março
EXTRA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

2023

CACIMBAS - PB

DECRETO DO PODER EXECUTIVO Nº 03/2023

**DECRETA LUTO OFICIAL NO
TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE
CACIMBAS, ESTADO DA
PARAÍBA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Cacimbas-PB, em razão do falecimento do Professor e Vereador **CÍCERO BERNARDO CÉSAR**, (mais conhecido por Cicinho), ocorrido em 05 de março de 2023. Cicinho prestou inestimáveis serviços ao município, como cidadão e no exercício do cargo de vereador. Sua ausência fará muita falta.

Art. 2º Onde houver bandeira hasteada, esta deve ser mantida a meio mastro, durante o período de luto oficial.

Art. 3º Os órgãos públicos devem permanecer fechados durante o período de luto oficial. Exceto os de caráter essencial.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS -
PB, EM 05 DE MARÇO DE 2023.**

Nilton de Almeida

NILTON DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

